

DECRETO Nº. 301/2021

Juarina – TO, 15 de dezembro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **JULIANA SANTOS ALVES**, matrícula nº 470, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.


Art. 2º - A Defensoria Pública fica responsável por comprovar a cada 06 meses a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida.

Art. 3º - A servidora cedida prestará serviço à Defensoria Pública pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal;

Art. 4º - A Defensoria Pública fica responsável pelo pagamento salarial da servidora cedida.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 15 de dezembro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal